



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

P O R T A R I A Nº 395/2014-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas,

No uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 1770/2014, que disciplina a natureza e a constituição de Grupos de Trabalho e Comissões na estrutura administrativa deste Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 271/2014-CGJ/AM, que instituiu Comissão Permanente de Atendimento do Núcleo Pré-Processual,

R E S O L V E :

I - EXCLUIR a servidora ADRIANA CÉSAR DA COSTA (**com ônus**) da referida Comissão;

II - RETIFICAR o caráter da designação da servidora JULIANA PINTO VILLARIM COUTINHO DE ALMEIDA, por meio da Portaria 250/2014-CGJ/AM, para "**com ônus**".

CUMpra-se. Publique-se. Comunique-se.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça, em Manaus, 07 de novembro de 2014.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Corregedor-Geral de Justiça